



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 377 - C – Data 13 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>1</b>
Portaria Nº 509, de 13 de Abril de 2022.....	1
Portaria Nº 510, de 13 de Abril de 2022.....	2
Portaria Nº 511, de 13 de Abril de 2022.....	2
Portaria Nº 513, de 13 de Abril de 2022.....	2
Portaria Nº 514, de 13 de Abril de 2022.....	3
Portaria Nº 515, de 13 de Abril de 2022.....	3
Portaria Nº 516, de 13 de Abril de 2022.....	4
<b>Editais.....</b>	<b>4</b>
Edital de Pregão Presencial Nº 038/2022.....	5
Edital de Pregão Presencial Nº 043/2022.....	5
Edital de Pregão Presencial Nº 045/2022.....	5

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 509, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Nomeia, a partir desta data, LIVIA TAVARES PORTOLAN, para o cargo de MÉDICO PEDIATRA, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.647, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico Pediatra, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.**

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2022.

Beatriz Martin Bianco,  
Vice-Prefeita, no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 377 - C – Data 13 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## PORTARIA Nº 510, DE 13 DE ABRIL DE 2022

**A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Nomeia**, a partir desta data, **KEEL EMILEI LADWIG BERGMANN LAZZARI**, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.646, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Administração, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 21º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2022.

Beatriz Martin Bianco,  
Vice-Prefeita, no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 511, DE 13 DE ABRIL DE 2022

**A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Retifica** a Portaria nº 452, de 1º de abril de 2022, que nomeou servidora para exercer as atribuições do cargo em comissão de ASSESSOR DA POLÍTICA DO IDOSO sendo o nome correto da servidora **JANDIRA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA e não como constou.**

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2022.

Beatriz Martin Bianco,  
Vice-Prefeita, no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 513, DE 13 DE ABRIL DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 377 - C – Data 13 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, balizado na Lei Municipal nº 2.782, de 1º de junho de 2012 e no Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho,

**Enquadra**, a partir desta data, o servidor **SANDRO ADAIL ALVES**, Médico, matrícula nº 2.639, como beneficiário de adicional de insalubridade em grau máximo de 30% (trinta por cento) sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2022.

Beatriz Martin Bianco,  
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 514, DE 13 DE ABRIL DE 2022

**A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **JESSICA DA ROCHA COGO**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.648, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 14º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2022.

Beatriz Martin Bianco,  
Vice-Prefeita, no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 515, DE 13 DE ABRIL DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 377 - C – Data 13 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Nomeia**, a partir desta data, **DIANE ARBUSTI**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.649, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 15º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2022.

Beatriz Martin Bianco,  
Vice-Prefeita, no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 516, DE 13 DE ABRIL DE 2022

**A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Retifica**, com efeito retroativo a 12 de abril de 2022, o preâmbulo da Portaria nº 506, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, (...)”**

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2022.

Beatriz Martin Bianco,  
Vice-Prefeita no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

---

**EDITAIS**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 377 - C – Data 13 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SOLICITAÇÃO Nº** 733/2022

**DATA:** 29 DE ABRIL DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TOLDO EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO INCLUSA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 038 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

**SOLICITAÇÃO Nº** 4526/2021

**DATA:** 02 DE MAIO DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIDORA E LIMPEZA DE REDES CLOACAIS, PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 043 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**SOLICITAÇÃO Nº** 857/2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 377 - C – Data 13 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**DATA:** 02 DE MAIO DE 2022

**HORAS:** 09 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 045 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).